EDITAL Nº 097/2018

Referente ao Aviso nº 171/2018, publicado no D.O.E. de 18/08/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de alunos especiais do **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN),** com ingresso em 2018.2, ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) por meio da Resolução nº 1.859/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2016, p. 25, autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 1.303/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/10/2017, p. 16 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 31/03/2017.

1 DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O número de vagas ofertadas para o semestre letivo de 2018.2 totaliza 60 (sessenta) vagas, distribuídas entre os Tópicos Especiais, conforme subitem 4.1.

1.2 Em atendimento à Resolução do Conselho Universitário (CONSU) n.º 1.339/2018 (D.O.E. de 28.07.2018) serão ofertadas 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) indígenas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) ciganos(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e, 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas de que trata a referida Resolução.

1.3 O PPGEAFIN oferta 5% (cinco por cento) das vagas para discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB, atendendo à Resolução CONSU nº 1.294/2017, que trata do Programa de Formação Integrada (PFI).

1.4 O PPGEAFIN oferta 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas à ampla concorrência.

1.5 O PPGEAFIN disponibilizará 10% (dez por cento) a mais do total das vagas para candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo e os alunos de graduação da UNEB que atendam ao Artigo 7º da Resolução CONSU nº 1.294/2017.

2.1.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico (disponível em https://portal.uneb.br/ppgeafin/), e a realização de **Depósito Identificado** ou **Transferência Identificada** pelo Banco, do valor da taxa de inscrição, que corresponde a R$ 80,00 (oitenta reais), para 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas em que o candidato pretende se inscrever, observado o disposto no item 2.4 deste Edital e envio da documentação descrita no item 3.

2.1.2 O depósito ou transferência (**ambos identificados pelo Banco com nome ou número do CPF do candidato**) deverão ser feitos de acordo os seguintes dados:

Banco do Brasil

Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991.950-3

Favorecido: Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

CNPJ: 14.485.841/0001-40

2.2 O PPGEAFIN/UNEB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Em caso de inscrições duplicadas será considerada a última inscrição realizada.

2.4 Os documentos relacionados no item 3 deste Edital, deverão ser enviados via Sedex, durante o **período de inscrições de 20 a 31/08/2018**, observando o horário de funcionamento das agências dos Correios do seu município, para o endereço:

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu - Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN)

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

2.5 A isenção da taxa de inscrição será concedida para:

2.5.1 Servidores públicos do quadro **efetivo da UNEB** (técnicos administrativos ou docentes) e far-se-á mediante apresentação da cópia de apenas 01 (um) dos contracheques dos três últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício;

2.5.2 Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB, atendendo ao Art 7º da Resolução CONSU nº 1.294/2017;

2.6. Aos discentes dos cursos de graduação da UNEB é necessário:

2.6.1 Estar devidamente matriculado no último ano e ter cursado o mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;

2.6.2 Ter obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, comprovadas através do histórico escolar;

2.7 O candidato poderá candidatar-se a até 02 (duas) disciplinas. Neste caso, o candidato deverá enviar no mesmo envelope, **02 (duas) vias** de cada um dos documentos solicitados para a inscrição (formulário de inscrição, currículo *lattes* e cópia do diploma, com exceção do comprovante de pagamento, que deverá ser enviado apenas o original);

2.7.1 O candidato só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota, terão a inscrição/matrícula indeferidas;

2.7.2 O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas;

2.8 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição;

2.9 Não será aceita a entrega de documentação de inscrição de forma presencial na Secretaria do Programa, a qual ocorrerá somente via Sedex, conforme mencionado no item 2.4 deste Edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados via Sedex em envelope lacrado, identificado com o **nome do candidato**, o **nome do programa** a qual submete a inscrição, **disciplina** de interesse e o **número do Edital da seleção** em que está se inscrevendo:

3.1.1 Formulário de inscrição específico para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN) impresso e

devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em hhttps://portal.uneb.br/ppgeafin/);

3.1.2 Currículo *Lattes*-CNPq (http://lattes.cnpq.br);

3.1.3 Cópia do diploma do curso de Graduação, certificado de conclusão ou declaração de conclusão do referido curso. Os diplomas obtidos no estrangeiro devem ser revalidados ou reconhecidos por instituições brasileiras;

3.1.4 Original do comprovante de pagamento do boleto bancário, ou cópia do contracheque de **apenas 01(um)** dos 03 (três) últimos meses, no caso de servidores públicos do quadro efetivo da UNEB;

3.1.5 Comprovante de matrícula (devidamente carimbado e assinado pelo coordenador do respectivo curso) do semestre correspondente à seleção deste Edital e histórico escolar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB;

3.1.6 Os candidatos que desejem candidatar-se às sobrevagas informadas devem encaminhar documentação prevista no Art. 4 da resolução. Caso aprovado, devem apresentar na matrícula documentação solicitada por cada categoria conforme Art. 6, 7, 8, e 9 da Resolução 1.339/2018. (Ver relação em: https://portal.uneb.br/reitoria/wp-content/uploads/sites/7/2018/07/1339-consu-reserva_vagas.pdf);

3.2 Não serão homologadas as inscrições com pendência de quaisquer dos documentos acima mencionados;

3.3 Não serão devolvidos, em nenhuma hipótese, os documentos entregues para o processo seletivo, que serão incinerados após a publicação do resultado final.

3.4 Estará garantido atendimento específico aos candidatos descritos abaixo após indicação na ficha de inscrição e envio do laudo médico, junto aos documentos de inscrição, conforme item 3:

3.4.1 Candidatas gestantes, lactantes ou pessoas com mobilidade reduzida.

4 DA OFERTA DE DISCIPLINAS

4.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Aulas	Total de Vagas Ofertadas	VAGAS				SOBREVAGAS					Total de Vagas / Sobrevagas (se houver)
			Ampla Concorrência	40% Negros	5% Estudantes de Graduação	Estrangeiros	5% Deficientes ou Altas Habilidades	5% Indígenas	5% Ciganos	5% Quilombolas	5% Travestis, Transsexuais ou Transgêneros	
Povos indígenas no Brasil: Opressão Histórica e Perspectivas Atuais. Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível	Terça-feira 8h às 12h 13h às 17h	20	11	8	1	1	1	1	1	1	1	26

superior completo. Regime: presencial (quinzenal)												
Representações: África e Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras. Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Regime: presencial	Segunda-feira 8h às 12h	20	11	8	1	1	1		1	1	1	26
Raça, Cor e Mestiçagem. Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Regime: presencial	Segunda a sexta de Novembro 8h às 12h 13h às 17h	20	11	8	1	1	1		1	1	1	26

4.2 As vagas abertas para os tópicos especiais contemplarão ainda a matrícula dos alunos regulares do Programa, sendo destinadas aos alunos especiais as vagas remanescentes.

4.3 A comissão do processo seletivo reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

5 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1 Homologação das inscrições;

5.1.2 Análise de formulário de inscrição e Currículo *Lattes*, dos candidatos;

5.2 A critério do docente da disciplina poderá ser realizada entrevista, com os candidatos, em data e horário a combinar;

5.3 O candidato terá o **prazo de 02 (dois) dias**, após a divulgação do resultado, de cada fase, para ingressar com recurso, que deve ser interposto de forma presencial ou por procuração simples (ANEXO IV), na Secretaria Acadêmica do PPGEAFIN, Localizada na Rua do Passo, nº 4 - Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, ou por e-mail (ppgeafin@uneb.br), com envio de formulário próprio, **assinado**, **em PDF**, conforme ANEXO V, indicando o assunto do e-mail: **Recurso da Seleção de Aluno Especial PPGEAFIN 2018.2 - Nome do Candidato,** até às 17 horas.

5.4 A publicação do resultado final será em **14/09/2018, a partir das 17 horas,** no site https://portal.uneb.br/ppgeafin/.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final, de cada candidato, será a média ponderada das notas obtidas na Justificativa e Currículo *Lattes*, observando o peso de cada etapa, conforme Barema - ANEXOS II e III:

6.1.1 Justificativa: Peso 6 (seis);

6.1.2 Currículo *Lattes*: Peso 4 (quatro).

6.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 7,0 (sete) pontos. O resultado será publicado por ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 4.1 deste Edital;

6.3 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por disciplina, sendo respeitada a ordem de classificação;

6.4 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1 Maior nota na letra C (Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado) do item 1 (Justificativa) dos Baremas - ANEXOS II e III;

6.4.2 Maior nota na letra B (Experiência Profissional) do item 2 (Currículo *Lattes*) dos Baremas - ANEXOS II e III.

7 MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada nos dias **17/09 a 19/09/2018**, na Secretaria Acadêmica do PPGEAFIN, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante entrega, pelo candidato, ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do CPF;

c) cópia da Carteira de Reservista ou do Certificado de Dispensa, no caso de candidato do sexo masculino;

d) cópia do Título, atualizado com biometria, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

e) formulário de matrícula preenchido, disponível em: (https://portal.uneb.br/ppgeafin/).

7.2 No caso de matrícula por procuração simples, o candidato deverá enviar a cópia dos documentos relacionados no item 7.1 autenticados, sendo necessária também a apresentação de documento oficial, com foto, do procurador.

7.3 A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.1.3 **Não realizar** o pagamento da taxa de inscrição, através de **depósito/transferência identificado pelo Banco,** ressalvados os casos previstos no item 2.5.

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN), no qual se inscreve.

8.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o PPGEAFIN pelo e-mail: ppgeafin@uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de agosto de 2018.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.2

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	20 a 31/08/2018	(https://portal.uneb.br/ppgeafin/) e com envio de documentação, via SEDEX.
Fase I: Homologação das inscrições	04/09/2018	(https://portal.uneb.br/ppgeafin/)
Interposição de recurso	05 e 06/09/2018	Secretaria do PPGEAFIN ou e-mail (ppgeafin@uneb.br)
Publicação do resultado parcial	10/09/2018	(https://portal.uneb.br/ppgeafin/)
Fase II: Publicação do resultado da Análise de formulário de inscrição e Currículo *Lattes* dos candidatos	11/09/2018	(https://portal.uneb.br/ppgeafin//)
Interposição de recurso	12 e 13/09/2018	Secretaria do PPGEAFIN ou e-mail (ppgeafin@uneb.br)
Publicação do resultado da interposição de recurso e do resultado final	14/09/2018	(https://portal.uneb.br/ppgeafin/)
Matrícula	17 a 19/09/2018	Secretaria do PPGEAFIN
Início das Aulas	24/09/2018	PPGEAFIN

ANEXO II
BAREMA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.2
(Candidatos com nível superior completo)

Candidato/a:
Avaliador:

*Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.

1. JUSTIFICATIVA

Aspectos Avaliados	PM	Avaliador
a) Relevância no que se refere à proposta da disciplina	2,5	
b) Clareza (coerência e coesão)	2,5	
c) Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado.	2,5	
d) Contextualização da justificativa	2,5	
Total de pontos	**10,0**	
PARECER DO AVALIADOR		
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		

2. CURRÍCULO *LATTES*

A. Formação	PM	Avaliador
Graduação na área de atuação do PPGEAFIN	1,0	
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60h)	1,0	
Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização)	1,0	
Total de pontos	**3,0**	

B. Experiência profissional	PM	Avaliador
Docência (Educação Básica ou Educação Superior)	2,0	
Monitoria (disciplinas, eventos)	1,0	
Estágio (educacional, administrativo-educacional)	1,0	
Total de pontos	**4,0**	

C. Produção técnica e/ou tecnológica	PM	Avaliador
Participação em grupo/projeto de pesquisa ou extensão	1,0	
Total de pontos	**1,0**	

D. Produção acadêmica e aplicada	PM	Avaliador
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro	1,0	

Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	0,5	
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos	0,5	
Total de pontos	**2,0**	

Resultado/média:
[1. Justificativa] ___X (peso 6) + [2. Currículo *Lates*] ___X (peso 4) / 10 =

3. ENTREVISTA (quando ocorrer)

Itens avaliados	PM	Avaliador
a) Clareza (coesão e coerência) sobre a perspectiva em relação à disciplina	1,0	
b) Aderência	1,5	
c) Conhecimento atualizado em Gestão e/ou Tecnologias Aplicadas à Educação	2,5	
d) Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação	2,5	
e) Aderência da disciplina ao campo profissional	2,5	
Total de pontos	**10,0**	

Resultado da entrevista: _____

TOTAL GERAL

Itens	PM	Avaliador
Justificativa + Currículo *Lattes*	10,0	
Entrevista	10,0	
MÉDIA FINAL	**10,0**	

ANEXO III
BAREMA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.2
(Candidatos alunos de graduação)

Candidato/a:
Avaliador:

*Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.

1. JUSTIFICATIVA

Aspectos Avaliados	PM	Avaliador
a) Relevância no que se refere à proposta da disciplina	2,5	
b) Clareza (coerência e coesão)	2,5	
c) Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado	2,5	
d) Contextualização da justificativa	2,5	
Total de pontos	**10,0**	
PARECER DO AVALIADOR		
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		

2. CURRÍCULO *LATTES*

A. Formação	PM	Avaliador
Histórico Escolar atualizado, com integralização da carga horária no curso	1,0	
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 20h)	1,0	
Total de pontos	**2,0**	

B. Experiência profissional	PM	Avaliador
Gestão (institucional, de processos, planos, programas, projetos etc.)	0,5	
Monitoria de Ensino, de Extensão, de Iniciação Científica, de eventos e/ou iniciação à Docência	1,0	
Estágio (educacional, administrativo-educacional)	1,0	
Total de pontos	**2,5**	

C. Produção técnica e/ou tecnológica	PM	Avaliador
Trabalhos técnicos, manuais, projetos, assessoria, coordenação de mesa, organização de eventos, relatórios de pesquisa, extensão e/ou estágio etc.)	1,0	
Participação em grupo/projeto de pesquisa	1,0	
Total de pontos	**2,0**	

D. Produção acadêmica e aplicada	PM	Avaliador
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro	0,5	
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	1,0	
Apresentação de trabalho em eventos	1,0	
Participação como ouvinte em Eventos Acadêmicos (seminários, exposições, congressos, conferências, etc.)	1,0	
Total de pontos	**3,5**	

Resultado/média:
[1. Justificativa] ___X (peso 6) [2. Currículo *Lates*] ___X (peso 4) / 10 =

3. ENTREVISTA (quando ocorrer)

Itens avaliados	PM	Avaliador
a) Clareza (coesão e coerência) sobre a perspectiva em relação à disciplina	1,00	
b) Aderência	1,50	
c) Conhecimento atualizado em Gestão e/ou Tecnologias Aplicadas à Educação	2,50	
d) Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação	2,50	
e) Aderência da disciplina ao campo profissional	2,50	
Total de pontos	**10,00**	

Resultado da entrevista: _____

TOTAL GERAL

Itens	PM	Avaliador
Justificativa + Currículo *Lattes*	10,0	
Entrevista	10,0	
MÉDIA FINAL	**10,0**	

ANEXO IV
PROCURAÇÃO SIMPLES - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS
2018.2

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu, _____
_____
infra-assinado(a), nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ _____ expedido pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. Nº _____, residente na (Rua/Av./Praça) _____, N. _____ Apt._____, complemento _____
Bairro _____, CEP _____, tel. ( )
_____, cidade _____, Estado _____
_____, filho(a) do Sr. _____
_____ e da Sra. _____
_____ nomeio e constituo meu bastante procurador(a) Sr.(ª)
_____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade N. _____ expedido pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. Nº _____, residente na (Rua/Av./Praça) _____
_____, Nº _____ Apto._____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, tel. ( )_____, cidade _____, Estado _____, a quem confiro plenos poderes para representar-me junto ao Programa Pós-Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN), procedendo qualquer assunto relativo minha vida acadêmica, podendo para tanto, apresentar provas e documentos, assinar, pagar taxas e tudo mais que fizer necessário para desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, o que tudo darei por firme e valioso.

Salvador, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

ANEXO V

RECURSO - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.2

Nome do candidato(a):	CPF:
Disciplina:	
Recurso	
Data do Recurso: _____/_____/2018	Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DA SELEÇÃO NÃO PREENCHER